

PORTARIA Nº. 934 /2018, DE 24 DE Outubro DE 2018.

“Altera a Portaria nº 416/2017 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 07/2018, advinda da Comissão de Baixa Patrimonial da Fundação Unirg;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a Portaria nº 416/2017, que trata da Comissão de Processo de Baixa Patrimonial da Fundação Unirg, a qual passará ser composta pelos seguintes servidores:

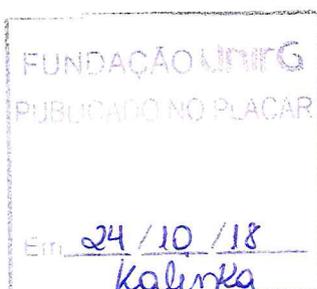
- **Inácio Ferreira da Silva – presidente;**
- **Evandro Pereira de Carvalho – membro;**
- **José Luís dos Santos Gaudioso – membro;**
- **Tallyta Ferreira Flores – membro;**
- **Thiago Henrique dos Nascimento Costa – membro.**

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de Outubro de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017